

RUA JOANA TEREZA BALDASSO

Decreto nº 7770 de 09-06-1983

Formada pela rua 21 do Jardim Eulina

Início na rua Alexandre Batista de Toledo

Término na avenida Dr. Horacio Antonio da Costa

Júnior

Jardim Eulina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 28.625 de 23-09-1982.

JOANA TEREZA BALDASSO

O vereador, cujo nome não merece constar deste trabalho, que apresentou esta proposta, juntou ao protocolado a seguinte justificativa: "Joana Tereza Baldasso nasceu em 06-maio-1896 e faleceu em 07-janeiro-1972. Dama preñada, dedicou sua vida a família, ao lar, a Deus e ao próximo, tendo prestado relevantes serviços à coletividade, principalmente no setor da filantropia. Entendemos, pois, de justiça, seja o seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade".

COAR.



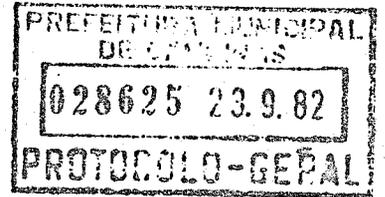
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 20 de setembro de 1982



EXMO. SR.
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "JOANA TEREZA BALDASSO", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Rua "10", do Jardim Eulina, sem denominação.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

Elyseo Guidotti
ELYSEO GUIDOTTI e *Dorival* / *Dorival*

VEREADOR

[Handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

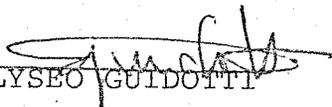
JUSTIFICATIVA



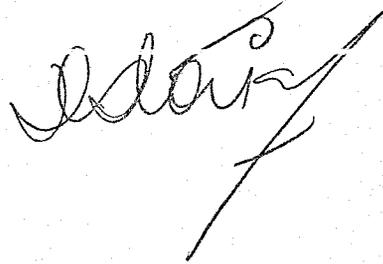
JOANA TEREZA BALDASSO, nasceu em 6 de maio de 1896 e faleceu em 7 de janeiro de 1972.

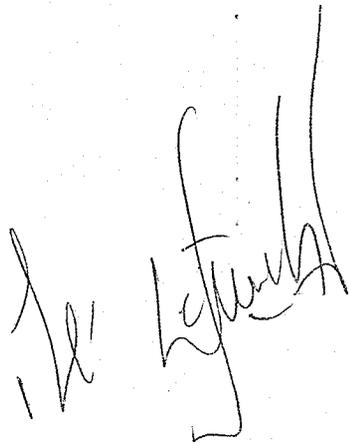
Dama prezada, dedicou sua vida a família, ao lar, a Deus e ao próximo, tendo prestado relevantes serviços a coletividade, principalmente no setor da filantropia.

Entendemos, pois, de justiça, seja o seu nome perpetuado em uma via publicade nossa cidade.


ELYSEO GUIDOTTI

VEREADOR







10 JUN 1983

DECRETO N.o. 7770 DE 09 DE JUNHO DE 1.983.

DENOMINA "JOANA TEREZA BALDASSO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe à honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOANA TEREZA BALDASSO" a rua 21 do Jardim Eulina, com início na rua Alexandre Batista de Toledo e término na Avenida Dr. Horácio Antonio da Costa Júnior.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Campinas, 09 de Junho de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 28625, de 23 de setembro de 1.982, em nome do Vereador Elyseo Guidotti e outros e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Junho de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito